

DISCIPLINA: <b>ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DIREITOS FUNDAMENTAIS</b>	CÓDIGO: <b>GRDDIROBG009</b>
PROFESSOR: <b>ÁLVARO AMARAL DE FRANÇA COUTO PALMA DE JORGE</b>	CARGA HORÁRIA: <b>60h</b>
<p><b>EMENTA</b></p> <p>Organização do Estado e Estruturas Constitucionais. Noções básicas de federalismo. Separação de Poderes. Noções básicas de processo legislativo (discussão das competências legislativas de cada poder). Jurisdição constitucional. Principais ações e mecanismos (ADIN, ADPF – são as características básicas do modelo brasileiro, sem entrar em qualquer detalhe sobre procedimento).</p>	
<p><b>OBJETIVO GERAL</b></p> <p>Compreender a organização do Estado e as estruturas constitucionais.</p>	
<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b></p> <p>Abordar o conteúdo material da Constituição;          Conhecer noções básicas de federalismos;          Compreender a Separação de Poderes a organização dos poderes, a estrutura federativa, os Discutir as competências legislativas dos poderes;          Entender ações e mecanismos básicos do modelo legislativo brasileiro.</p>	
<p><b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b></p> <p>BARCELLOS, Ana Paula. A Eficácia Jurídica dos Princípios Constitucionais. O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.</p> <p>BARROS, Suzana de Toledo. O Princípio da Proporcionalidade e o controle de constitucionalidade das leis restritivas de direitos fundamentais. Brasília, DF: Brasília Jurídica, 2003.</p> <p>BARROSO, Luís Roberto. Comissões Parlamentares de Inquérito e suas Competências: Política, Direito e Devido Processo Legal. Disponível no site: <a href="http://www.direitodoestado.com.br/artigo/luis-roberto-barroso/comissoes-parlamentares-de-inquerito-e-suas-competencias-politica-direito-e-devido-processo-legal">http://www.direitodoestado.com.br/artigo/luis-roberto-barroso/comissoes-parlamentares-de-inquerito-e-suas-competencias-politica-direito-e-devido-processo-legal</a>.</p> <p>MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2009.</p> <p>PIOVESAN, Flavia. Proteção Judicial contra omissões legislativas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.</p> <p>SARLET, Ingo. A Eficácia dos Direitos Fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.</p> <p>SILVA, J. A. da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2009.</p>	
<p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p> <p>GOUVÊA, Marcos Maselli. O Controle Judicial das Omissões Administrativas. Rio de Janeiro : Forense, 2003.</p>	

BINENBOJM, Gustavo. A Nova Jurisdição Constitucional Brasileira. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

BARROSO, Luís Roberto. O Direito Constitucional e a Efetividade de suas Normas. Rio de Janeiro : Renovar, 2006.

KELSEN, H. Teoria Geral do Direito do Estado. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

VIEIRA, Oscar Vilhena. Supremo Tribunal Federal – Jurisprudência Política. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002.